GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 02/05/17

PORTARIA Nº 186, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, especialmente nos termos dos incisos VI e XXIII, do artigo 71 e alínea 'c', do inciso II, do artigo 98, da Lei Orgânica Municipal c/c com o art. 166 da Lei nº. 1.206/91

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para averiguar conduta transgressiva ao inciso III do art. 137 e art. 163, observando o art. 63, todos da Lei nº. 1.206/91, supostamente praticadas pelo servidor **Geraldo de Brito Filho,** ocupante do cargo de Agente de Vigilância Sanitária e Epidemiológica, matrícula 241, em vista de pedido de parecer apresentado à Procuradora e Corregedora Geral pela Divisão de Gestão de Pessoas, através do Ofício 013/2017, datado de 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2°. Designar aos membros da Comissão Disciplinar Permanente, nomeada pela Portaria nº. 45, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º. O processo administrativo deve ser concluído no prazo máximo de sessenta dias, nos termos do art. 172 da Lei nº. 1.206/91, prorrogável por igual período

Art. 4º. Determinar a Procuradoria e Corregedoria Geral do Município o acompanhamento dos trabalhos para, posteriormente, opinar sobre a conclusão do processo.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 02 de maio de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020